

PL 7.684/2010

Autor: Jofran Frejat

Data da 03/08/2010

Apresentação:

Ementa: Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas com

o objetivo de permitir a dedução de despesas com lentes

oculares corretivas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-5038/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 06/08/2010